

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N°. 17/2025 – PROEXC/FURG

EDITAL DE LANÇAMENTO DE LIVROS ELETRÔNICOS (E-BOOKS) SELO RAÍZES E RESISTÊNCIAS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com o movimento de Acesso Aberto e Ciência Aberta, reconhece a produção, o compartilhamento e a difusão do conhecimento como um direito fundamental e um bem público. Fundamentada nessa perspectiva, a FURG busca fomentar e publicizar produções que reflitam a pluralidade das áreas do saber, destacando, em especial, temáticas relacionadas à diversidade étnico-racial e cultural.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a publicação e a edição de livros eletrônicos (e-books) alinhados às temáticas voltadas às relações étnico-raciais.

A Editora da FURG busca ampliar e valorizar a presença de pesquisadores e de coletivos negros e indígenas em seu catálogo, bem como fortalecer as publicações relacionadas às temáticas que envolvem esses grupos, promovendo a diversidade de vozes e de perspectivas que caracterizam a produção científica e cultural brasileira contemporânea.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Promover a representatividade negra no campo editorial, ampliando o acesso e a divulgação de produções acadêmicas, literárias e artísticas elaboradas por autores negros, quilombolas, indígenas, oriundos de povos tradicionais de matriz africana (terreiro) ou de outras comunidades tradicionais, valorizando a diversidade de vozes e as perspectivas que fortaleçam a produção científica e cultural brasileira.
- 1.2. Realizar o lançamento de livros que tratem de temáticas voltadas às relações étnico-raciais, à África e às africanidades, aos povos indígenas, quilombolas, aos povos tradicionais de matriz africana (terreiro) e a outras comunidades tradicionais, bem como à literatura, às artes e às expressões culturais desses coletivos, além de outros temas correlatos, de modo a promover a diversidade de perspectivas e a pluralidade de abordagens no campo acadêmico e cultural.



2. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO

- 2.1 Os textos submetidos devem estar adequados a pelo menos um dos dois eixos da seleção:
- a) Eixo Representatividade: Somente poderão participar autores que se reconheçam e se autodeclarem negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pertencentes aos povos tradicionais de matriz africana (terreiro) ou a outras comunidades tradicionais, conforme os critérios de autodeclaração estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando o princípio da autoidentificação étnico-racial. Neste eixo, o original poderá versar sobre qualquer tema ou área do conhecimento, sem restrição, privilegiando a diversidade de linguagens e formatos.
- b) **Eixo Temático:** Poderão ser submetidos originais de autores de diferentes origens que abordem temas relacionados às relações étnico-raciais, à África e às africanidades, aos povos indígenas, quilombolas, aos povos tradicionais de matriz africana (terreiro) e às comunidades tradicionais e a outras temáticas correlatas. Serão privilegiadas produções que expressem, por meio de variados formatos e linguagens, vivências, saberes, artes, culturas e histórias de povos indígenas, quilombolas, de terreiro e demais comunidades tradicionais.
- 2.2. Os trabalhos encaminhados devem ser de autoria de docentes efetivos, substitutos e aposentados; de servidores técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados vinculados à FURG; e de discentes vinculados aos cursos de graduação ou de pós-graduação da FURG, podendo ser discentes egressos, bem como colaboradores de outras universidades ou instituições de pesquisa, desde que estejam alinhados a algum dos eixos da seleção.
- 2.3. As monografias de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado, ou coletâneas de artigos submetidas deverão estar adequadas ao formato e ao estilo de livro. No caso específico de monografias, dissertações e teses, será exigida a recomendação formal da banca examinadora e da coordenação do curso de graduação ou de pós-graduação autorizando a publicação, garantindo, assim, a qualidade e a pertinência acadêmica do material apresentado.
- 2.4. A obra pode ser de autoria individual ou multiautoral. Cada autor/organizador poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.
- 2.5. No caso de coletâneas, não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos, edições comemorativas ou similares, e os textos deverão guardar coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).
- 2.6. As obras submetidas (e-books) não deverão possuir conteúdo que:
 - i) contenha dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem prática de crimes (ou contravenção penal);
 - ii) constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - ii) viole qualquer lei e/ou seja antiético;
- 2.7. O uso de Inteligência Artificial (IA) como ferramenta de auxílio para a produção de textos deve ser declarado e explicado no campo apropriado no formulário on-line de inscrição. Caso o autor/organizador utilize IA para redação, revisão ou geração de conteúdo, deve informar no ato da submissão e no próprio texto.



3. DAS NORMAS TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 3.1. Os textos apresentados deverão conter de 200.000 a 600.000 caracteres, contados os espaços.
- 3.2. O título do livro deve traduzir adequadamente o tema abordado e ter até 06 (seis) palavras no máximo, já contando com o subtítulo, caso ocorra. O título da obra está suscetível a modificações sugeridas pela Editora.
- 3.3. Os títulos dos capítulos devem ter até 06 (seis) palavras no máximo, e os subitens devem ter até 04 (quatro) palavras, não sendo contabilizados os artigos e os sinais gráficos. Não se deve utilizar aspas em títulos e subitens nem inserir neles notas de rodapé; quando necessárias as aspas, recomenda-se que as informações sejam redigidas no corpo do texto. Deve-se evitar títulos e subitens sem parágrafos intercalando-os. Ressalta-se que os títulos e subitens são suscetíveis a ajustes sugeridos pela Editora.
- 3.4. Os originais resultantes de teses, de dissertações e de monografias devem ser redigidos e estruturados sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico, desnecessários na editoração de um livro, como resumo, abstract, longos agradecimentos, subdivisão em seções e subseções (numeração progressiva), repetição de conceitos, reprodução da metodologia, excesso de citações, uso de remissivas no corpo do texto (ver capítulo tal etc.), lista de quadros e imagens. Não usar linguagens impróprias ao contexto acadêmico. Não utilizar dedicatória e agradecimentos dentro dos capítulos, nem nota de rodapé como referência das citações.
- 3.5. O texto deverá estar formatado em Word, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas, em formato A5.
- 3.6. O texto deverá estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009. A correção ortográfica e gramatical será de corresponsabilidade dos autores/organizadores e da Editora da FURG, sendo a revisão final de competência da Editora da FURG.
- 3.7. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas é obrigatória. Devem ser observadas as versões mais recentes das normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002), disponibilizadas na internet. A revisão das normas da ABNT é de responsabilidade dos autores/organizadores.
- 3.8. As notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.
- 3.9. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data, conforme a NBR 10520/2023. As citações devem ser feitas com o sobrenome do autor somente com a letra inicial maiúscula, seguido do ano da publicação e, quando aplicável, das páginas consultadas (exemplo: Evaristo, 2023, p. 64-65). A descrição completa das referências deve constar na lista de referências ao final do livro ou de cada texto, no caso de coletâneas. Recomenda-se seguir uniformemente o padrão ao longo da obra, incluindo o uso facultativo de *et al.* para citações com quatro ou mais autores.
- 3.10. O sumário constitui elemento pré-textual obrigatório. Esse item indica o conteúdo do documento, suas divisões e secões, na mesma ordem em que se apresentam ao longo do livro.
- 3.11. Todas as imagens (fotografias, figuras e ilustrações) devem ser inseridas ao longo da obra, sempre acompanhadas de títulos completos, indicação clara da(s) fonte(s) e notas explicativas quando



for necessário. Após a aprovação do original para publicação, as imagens deverão ser obrigatoriamente enviadas em arquivo separado, com resolução mínima de 150 DPI. O envio das ilustrações em arquivo à parte será solicitado apenas após a aprovação do manuscrito, não sendo exigido durante o processo de inscrição inicial. Não serão aceitas imagens interpoladas (pixeladas) ou em desacordo com a resolução compatível com trabalhos editoriais. Além disso, é obrigatório que essas imagens sejam de domínio público, de autoria pessoal ou possuam o aval do seu proprietário/autor.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições para esse Edital será de 20/11/2025 a 23/04/2026.
- 4.2. Os interessados deverão inscrever-se, no período de vigência deste Edital, preenchendo o formulário de inscrição no sítio eletrônico https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3027, no período constante no item 4.1 deste Edital e no Cronograma (item 6).
- 4.3. Os proponentes deverão anexar os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição, em campo específico do formulário:
 - a) ficha de inscrição assinada, conforme modelo (anexo 1);
 - b) autodeclaração de pertencimento étnico-racial referente ao perfil requerido pelo Edital no eixo representatividade, conforme modelo (anexo 2). No caso de obra multiautoral, ou seja, assinada por mais de um autor ou organizador, exige-se que pelo menos um deles possua o perfil étnicoracial requerido pelo Edital, assegurando o cumprimento das diretrizes de representatividade estabelecidas;
 - c) comprovante de vínculo com a FURG dos autores/organizadores. No caso de obra multiautoral, ou seja, assinada por mais de um autor ou organizador, é exigido que pelo menos um deles possua vínculo institucional com a Universidade:
 - d) original em formato Word, obedecendo às normas descritas no item 3, totalmente desidentificado, com páginas numeradas, completo, incluindo sumário, referências bibliográficas, anexos (se houver) e imagens digitalizadas (se houver), para avaliação cega;
 - e) original identificado, em formato Word, elaborado de acordo com as normas descritas no item 3, para uso interno da Editora;
 - f) fotos do autor/organizador, preferencialmente na altura do busto, com fundo neutro, em JPG. No caso de obra multiautoral, as fotos dos autores/organizadores devem ser enviadas em um arquivo comprimido (.ZIP);
 - g) recomendação formal da banca examinadora e da coordenação do curso de graduação ou de pós-graduação autorizando a publicação (assinada), quando se tratar de monografias, dissertações e teses.
- 4.4 No ato da inscrição, o proponente se compromete a não apresentar o mesmo original para outras editoras até a data de divulgação do resultado final da seleção.



- 4.5. A validação da inscrição consiste na verificação dos atributos da documentação, dos dados e das obras cadastradas, que deverão atender às exigências contidas neste Edital, sob pena de exclusão.
- 4.6. As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. A coordenação da Editora da FURG efetuará a análise dos documentos solicitados e homologará as inscrições que atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o término do período das inscrições.
- 5.2. O Comitê Editorial da FURG avaliará as propostas homologadas e poderá, caso julgue necessário, encaminhar originais para avaliação de mérito por pareceristas *ad hoc*, externos à Editora da FURG, que emitirão parecer formal, considerando o público potencial, a qualidade, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais analisados.
- 5.3. Os recursos relativos à homologação das inscrições devem ser encaminhados para o e-mail editora@furg.br.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Este Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ЕТАРА	PERÍODO
Inscrições	20/11/2025 a 23/04/2026
Publicação das inscrições homologadas	14/05/2026
Período destinado a recursos da homologação das inscrições	15 a 17/05/2026
Publicação do resultado final da homologação (após recurso)	21/05/2026

7. DAS PUBLICAÇÕES

- 7.1. O resultado final sobre a publicação ou não da obra será comunicado, por e-mail, ao(s) autor(es)/organizador(es) após análise do Comitê Editorial da FURG e, quando necessário, após avaliação por pareceristas *ad hoc* indicados para o caso. A decisão final da análise de mérito é definitiva, não cabendo recurso contra o resultado do parecer.
- 7.2. Após aprovada, a obra será incluída no calendário de publicação, de acordo com a capacidade operacional da Editora.



- 7.3. A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, tipo de papel, projeto gráfico de miolo e de capa), ficará a critério da Editora da FURG, devendo o(s) autor(es)/organizador(es) se adequar(em) a esses padrões e às normas editoriais da Editora da FURG para a publicação da obra.
- 7.4. As capas dos livros deste Edital são de responsabilidade exclusiva da Editora e deverão seguir um padrão e serão identificadas com o Selo Raízes e Resistências. Porém, os autores/organizadores têm a opção de mandar sugestões que podem ou não ser aceitas pela equipe editorial, que toma a decisão final.
- 7.5. No caso de coletâneas, o(s) organizador(es) é(são) o(s) responsável(is) pela intermediação junto aos autores, a fim de dirimir quaisquer dúvidas.
- 7.6. Os textos e imagens incluídos na edição final deverão estar acompanhados do Termo de Cessão de Direito de Imagem, conforme modelo anexo a este Edital (anexo 3). Caso a obra contenha textos ou imagens cujo direito autoral não pertença ao autor ou ao organizador, será responsabilidade exclusiva deste providenciar e encaminhar as respectivas autorizações por escrito à Editora da FURG após a aprovação do original para publicação. A responsabilidade pela obtenção das licenças, permissões ou cessões relativas a cada imagem incluída na obra também recai integralmente sobre o(s) autor(es)/organizador(es). A Editora da FURG reserva-se o direito de não publicar a obra caso não sejam apresentados os comprovantes de cessão dos direitos de uso de texto e imagem.
- 7.7. O(s) autor(es)/organizador(es) dos originais selecionados assume(em) plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade do texto e seu conteúdo e se comprometem a atender qualquer reclamação ou demanda que, porventura, venha a ser apresentada, em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora da FURG de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
- 7.8. Todos os originais selecionados serão publicados no formato livro eletrônico (e-book), mediante assinatura de contrato de edição a ser firmado entre a Editora da FURG e os autores/organizadores.
- 7.9. A taxa do ISBN (*International Standard Book Number* Padrão Internacional de Numeração de Livro) deverá ser paga pelo(s) autor(es)/organizador(es).
- 7.10. O e-book ficará disponível para leitura on-line e download gratuito no Repositório Institucional da FURG: https://repositorio.furg.br, sendo proibida a sua comercialização.
- 7.11. O(s) autor(es)/organizador(es) autorizam a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) a utilizar, para fins institucionais de divulgação da obra e do Selo Raízes e Resistências, sua imagem, voz, nome e demais dados pessoais relacionados, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, sem ônus para a instituição, respeitando os direitos de personalidade previstos em lei.
- 7.12. O(s) autor(es)/organizador(es) declaram estar(em) ciente(s) de que, havendo comprovação de qualquer tipo de fraude, incluindo fraude na autodeclaração, ou plágio, sejam estes detectados antes ou após a publicação da obra, a Editora da FURG reserva-se o direito de suspender a publicação ou proceder à despublicação da obra, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao inscrever-se na seleção, o(s) proponente(s) reconhece(m) e aceita(m) as normas estabelecidas neste Edital.
- 8.2. A Editora da FURG se reserva o direito de proceder à verificação da autodeclaração, mediante a submissão dos eventuais proponentes à Comissão de Heteroidentificação da FURG.
- 8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a esta seleção que vierem a ser publicados pela Editora da FURG.
- 8.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail editora@furg.br.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Editora/PROEXC e pelo Comitê Editorial da FURG.

Fabiane Pianowski
Coordenadora da Editora e da Gráfica da FURG

Débora Medeiros do Amaral Pró-Reitora de Extensão e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA EDITORA DA FURG FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO 01

1. IDENTIFICAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO					
Nome completo:					
Link do Currículo Lattes e r	minihiografia acadên	nica de até 5 lin	has:		
Emix do Guilledio Lattes e i	illinbiografia academ	iica de ate 5 iiiii	1143.		
E-mails:					
Principal:					
All ci					
Alternativo:					
Telefone (com DDD):					
Celular:	WhatsApp:				
Endoroso					
Endereço:					
CEP:	Cidade/Estado:				
	1				
Número de páginas em PRETO E BRANCO:					
Número de páginas em COR					
		tes desembles e	to):		
Características especiais a destacar (mapas, encartes, desenhos etc.):					
Modalidade da obra:					
() Monografia () Disserta	() Monografia () Dissertação () Tese				
() Coletânea					
() Outra:	(especifique)				
Eixo da Seleção:					
() a. Eixo Representatividad	e				
() b. Eixo Temático					



Área(s) do conhecime	nto:	
() Ciências Agrárias	() Ciências Biológicas () Ciências Exatas e da Terra	
() Ciências da Saúde	() Ciências Humanas () Ciências Sociais e Aplicadas	
() Engenharias	() Linguística, Letras e Artes () Multidisciplinar	
Provável público-alvo:		
() Graduação () Pós-Graduação () Profissionais () Público em Geral	
Sumário e descrição s	ucinta da temática do livro/importância do livro para sua área:	



	= == = = = = EXTENSAGE COLIGIO	
Resumo da obra (3000-5000 caracteres com espaço)		
Nesumo da obra (3000-3000 caracteres com espaço)		



2. EM CASO DE OBRA MULTIAUTORAL

Autores/organizadores do livro (além do proponente). Para cada autor/organizador, texto de, no máximo, 5 (cinco) linhas, contendo, NESTA SEQUÊNCIA, formação, atuação profissional e principais publicações, e-mail e filiação institucional.
Possui autorização assinada de todos(as) os(as) autores(as) para a publicação? () Sim () Não



3. EM CASO DE COLETÂNEAS

Lista com os nomes dos(as) autores(as), e-mail, telefone e seus respectivos capítulos.			
Possui autorização assinada de todos(as) os(as) autores(as) para a publicação? () Sim () Não			



4. EM CASO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Neste campo, descreva como utilizou ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para auxiliar na elaboração do seu texto. Informe quais plataformas ou recursos digitais empregou, detalhando de que forma a IA contribuiu para a organização, revisão, melhoria e otimização do conteúdo, ressaltando sempre o papel da autoria própria e o uso responsável da tecnologia.			



5. OUTRAS INFORMAÇOES
Outras informações:
6. TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL (Assinale um X abaixo e responda as perguntas da sequência.):
() Declaro que li e estou de acordo com o ao qual se submete esta proposta.
6.1. O material enviado corresponde à monografia de conclusão de curso, à dissertação de mestrado ou à tese de doutorado?
[]SIM []NÃO
Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o proponente responsabiliza-se por entregar a recomendação formal da banca examinadora e da coordenação do curso de graduação ou pós-graduação autorizando a publicação.
6.2. Há imagens ou material que necessitam de autorização de uso?
[]SIM []NÃO
Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o proponente responsabiliza-se por entregar todas as autorizações juntamente com a versão final da obra, após aprovação do original para publicação pela Editora da FURG.
, diade

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA EDITORA DA FURG AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL ANEXO 2

Eu, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], residente na [endereço completo], CPF/PASSAPORTE nº [xxx.xxx.xxx-xx], e-mail [xxxxxxxxxxxxx], telefone [xxxxxxxxxxxxxxx], proponente da obra [Título da obra], que concorre ao Edital PROEXC/FURG Nº XXX, de XX de xxxx de xxxx,

DECLARO que sou [PRETO(A)/PARDO(A)/QUILOMBOLA/INDÍGENA/DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL].

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade. Ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-ei, na qualidade de declarante, às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Podendo implicar, ainda, sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória, assegurado, em qualquer momento, a mim o direito ao contraditório e à ampla defesa. Estou também ciente de que posso perder o direito à referente publicação e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.				
		/	/	
	Local e data			
	Assinatura do(a) declarante			_

IMPORTANTE:

Anexar a esta declaração, gerando um documento único, salvo em PDF:

- i. foto da frente do RG;
- ii. foto da face de frente, seguindo o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, com boa resolução, sendo necessário que sejam seguidas as seguintes recomendações: fundo da foto branco e com boa iluminação; postura reta; sem filtro de edição; cabelo atrás da orelha.



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A QUILOMBO, POVO TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA E/OU COMUNIDADE TRADICIONAL

(Para candidatos inscritos autodeclarados como pertencentes a Quilombos, a Povos Tradicionais de Matriz Africanas (terreiro) e a Comunidade tradicional)

Nós, abaixo assinados, lideranças comunitárias do Africana/Comunidade tradicional)	(Quilombo/Povo Tradicional de Matriz
declaramos, para os devidos fins, que (nome completo do de	eclarante)
portador do CPF, é membro recomunidade tradicional] e mantém vínculos familiares, econômicos, sociais e culturai	
Declaramos, ainda, que acreditamos que o declarante é um costumes e tradições de nossa comunidade, e que sua autoc é genuína.	
Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a preser	nte declaração.
,de	_ de 2025.
Assinatura de, no mínimo, 1 (uma) liderança comunitária: Nome completo:	
CPF (se houver):Assinatura:	_
Nome completo: CPF (se houver): Assinatura:	
Nome completo:	
completo:CPF (se houver):	
Assuratura.	

Observação: Nos casos de apresentação desta declaração ou de outros documentos assinados por pessoa jurídica, a assinatura deverá ser realizada por pessoa que conste no Quadro de Sócios e Administradores — QSA do respectivo CNPJ. Caso o signatário não conste no QSA, deverá ser apresentada, juntamente com este documento, a comprovação formal da legitimidade da representação legal, por meio de ata de eleição, termo de posse, procuração com firma reconhecida ou instrumento equivalente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA EDITORA DA FURG TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM ANEXO 3

Eu, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], residente e domiciliado(a) na [endereço completo], portador(a) do CPF/Passaporte nº [xxx.xxx.xxx-xx], e-mail [xxxx@xxxx], telefone [(xx) xxxx-xxxx], cedo, sem qualquer ônus, à Editora da FURG todos os direitos de uso sobre minha imagem (fotografias, vídeos e textos), bem como sobre imagens por mim produzidas, para publicação no e-book [Título do e-book] (de [Autor / Organizador] e para veiculação em peças de comunicação nos canais da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, autorizando, desde já, o uso desses materiais para os fins mencionados.

Quadro de Identificação das Imagens Autorizadas

N°	Legenda/Título da Imagem	Nome do Arquivo Digital	Breve Descrição
1	(Ex: "Ritual indígena no rio")	(Ex: ritual_rio.jpg)	(Ex: Cerimônia cultural)
2			

As imagens objeto desta autorização estão detalhadas no Quadro acima, contendo legenda, nome do arquivo e uma breve descrição, para facilitar identificação e rastreabilidade.

Por ser esta a expressão da minha livre vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem qualquer possibilidade de reclamação futura relativa a direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro direito, assinando o presente termo.

Esta autorização abrange o uso em meios físicos, digitais e para fins de divulgação institucional pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CNPJ nº 94.877.586/0001-10, inclusive disponibilização em repositório aberto (repositório.furg.br), conforme princípios do Acesso Livre e da Ciência Aberta.

Declaro que sou titular dos direitos sobre o material cedido e, de forma irrevogável e irretratável, cedo todos os direitos patrimoniais e conexos para os fins mencionados, renunciando a qualquer reivindicação futura, inclusive quanto à remuneração pela utilização das imagens.

•			editorial e legal para a publicação d s imagens no contexto da edição.	la
, dia	de	de		
		(Assinatura)		